



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 058/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto “E” nº 46, de 24 de novembro de 2025, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Correa Riedel, no presente momento, o qual o qual divulga os dias de feriado e estabelece os dias de Ponto Facultativo no ano de 2026;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 21 de abril do corrente ano é consagrado á memória dos precursores da República, simbolizados no mártir, alferes Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes";

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

ARTIGO 2º- As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e os demais conforme determinação da respectiva Secretaria.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito em Santa Rita do Pardo/MS, aos 16 de abril de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

REGISTRO DO TCE/MS: 4CEDB61E33F889F71FE90BB41B31B785EFB2F0E0

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo “Menor Preço Por Lote”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para a execução de obra de infraestrutura urbana em diversas ruas da área urbana do Município de Santa Rita do Pardo/MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Por Lote

DATA: 08/05/2026

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília).

PLATAFORMA: Compras Br

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaorsp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser inseridos na plataforma de licitações até o dia 08/05/2026 às 09h59m (Horário Oficial de Brasília).

Santa Rita do Pardo/MS, 16 de abril de 2026.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Construtora Premyer Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para executar a obra de Revitalização da Praça Nova Esperança, através do TAC Nº 09.2020.00001893-1 firmado entre MPE de Mato Grosso do Sul – Comarca de Bataguassu com o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações do projeto básico e demais anexos.

VALOR: R\$ 778.000,00 (setecentos setenta oito mil reais).

VIGENCIA: 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS

02 02 12 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Oficina

15 451 Infra - Estrutura Urbana

15 451 0016 Preservação do Patrimônio Público

15 451 0016 1004 Constr. e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos

4 4 90 00 00 Aplicações Diretas

DATA: 08 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Claudir Luiz Traverssini pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação dos Pequenos Prod. Rurais do Assentamento São Thomé – APPRST.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

VALOR: R\$ 153.949,45 (cento cinquenta três mil novecentos quarenta nove reais e quarenta cinco centavos).

VIGENCIA: 08 de abril de 2026 a 08 abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal- SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SECEL

12 306 Alimentação e Nutrição

12 306 0028 Programa Primeira Infância- PMPI

12 306 0028 2040 Manutenções da Merenda Escolar – Infantil/Creche

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal- SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SECEL

12 306 Alimentação e Nutrição

12 306 0028 Programa Primeira Infância- PMPI

12 306 0028 2044 Manutenções da Merenda Escolar – Infantil/Pré Escola

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal- SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SECEL

12 306 Alimentação e Nutrição

12 306 0011 Programa Alimentação Saudável

12 306 0011 2013 Manutenções da Merenda Escolar – Fundamental

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

DATA: 08 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Ademir Bispo dos Santos pela Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé – AMPAST.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Santa Rita do Pardo.

VALOR: R\$ 153.948,08 (cento cinquenta três mil novecentos quarenta oito reais e oito centavos). VIGENCIA:

08 de abril de 2026 a 08 abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal- SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SECEL

12 306 Alimentação e Nutrição

12 306 0028 Programa Primeira Infância- PMPI

12 306 0028 2040 Manutenções da Merenda Escolar – Infantil/Creche

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal- SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SECEL

12 306 Alimentação e Nutrição

12 306 0028 Programa Primeira Infância- PMPI

12 306 0028 2044 Manutenções da Merenda Escolar – Infantil/Pré Escola

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal- SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SECEL

12 306 Alimentação e Nutrição

12 306 0011 Programa Alimentação Saudável

12 306 0011 2013 Manutenções da Merenda Escolar – Fundamental

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

DATA: 08 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Valdionor de Souza Duarte pela Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2026

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé – AMPAST.

OBJETO: O objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa de aquisição de alimentos (PAA) e do programa Mesa Verde.

VALOR: R\$ 168.303,43 (cento sessenta oito mil trezentos três reais e quarenta três centavos).

VIGENCIA: 13 de abril de 2026 a 13 abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social- SRP/MS

02 05 11 Secretaria de Assist. Social, Trabalho e Habit- SEASTH

08 241 Assistência á Pessoa Idosa

08 241 0025 Implementação de Políticas Sociais-FMAS

08 241 0025 2028 0000 Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social-SRP/MS

02 05 11 Secretaria de Assist. Social, Trabalho e Habit- SEASTH

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0025 Implementação de Políticas Sociais -FMAS

08 244 0025 2050 0000 Manutenção do Programa Mesa Verde

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde -SRP/MS

02 03 13 Secreta de Saúde Pública – SESP

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 302 0019 2024 0000 Bloco Média e Alta Complexidade- MAC

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

DATA: 13 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Bruna Gregório de Souza Silva pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Valdionor de Souza Duarte pela Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação dos Pequenos Prod. Rurais do Assentamento São Thomé – Apprast.

OBJETO: O objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa de aquisição de alimentos (PAA) e do programa Mesa Verde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

VALOR: R\$ 168.303,43 (cento sessenta oito mil trezentos três reais e quarenta três centavos).

VIGENCIA: 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social- SRP/MS

02 05 11 Secretaria de Assist. Social, Trabalho e Habit- SEASTH

08 241 Assistência á Pessoa Idosa

08 241 0025 Implementação de Políticas Sociais-FMAS

08 241 0025 2028 0000 Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social-SRP/MS

02 05 11 Secretaria de Assist. Social, Trabalho e Habit- SEASTH

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0025 Implementação de Políticas Sociais -FMAS

08 244 0025 2050 0000 Manutenção do Programa Mesa Verde

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde -SRP/MS

02 03 13 Secreta de Saúde Pública – SESP

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 302 0019 2024 0000 Bloco Média e Alta Complexidade- MAC

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

DATA: 13 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Bruna Gregório de Souza Silva pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Ademir Bispo dos Santos pela Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Construtora Premier Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução da obra de ampliação da escola de educação infantil Antônio Arcanjo Dos Santos Junior – EMEI, através de recursos provenientes da emenda parlamentar nº 202440860009, tendo como órgão repassador o ministério da fazenda (código 308800), vinculados ao plano de ação nº 09032023-038069, no Município de Santa Rita do Pardo – MS.

VALOR: R\$ 857.000,00 (oitocentos cinquenta sete mil reais).

VIGENCIA: 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS

02 02 12 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Oficina

15 451 Infra - Estrutura Urbana

15 451 0016 Preservação do Patrimônio Público

15 451 0016 1004 Constr. e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos

4 4 90 00 00 Aplicações Diretas

DATA: 13 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Claudir Luiz Traverssini pela Contratado.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Macromaq Equipamentos Ltda.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para futura e eventual Aquisição de Duas Retroescavadeira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficinas e Secretaria Municipal de Agronegócios, Desenvolvimentos Econômicos e Meio Ambiente do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, convenio nº 989656/2025.

Macromaq Equipamentos Ltda. – Itens: 1.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 09 de abril de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante

Sr. Fabio Hoffmann Pegoraro pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Império Certificado Digital Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 020/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2027, nos termos do art. 106 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR: R\$ 4.223,20 (quatro mil duzentos vinte três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

04 122 Administração

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 0000 Secretaria de Administração e Governo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 09 de abril de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Marcos Vinicius Rodrigues Sant’Ana pela Contratante.

	02	PODER EXECUTIVO	
	020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESP	
	3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	
Empenho:	01383	OR	16/04/2026
			2026
Int.:	C.P. CAMINOTO ALVES		
Valor:	RR\$ 17.862,00		

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA 005/2026 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO NA CIDADE DE BARRETOS -SP, PARA ATENDER A SECR. DE

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 002/2026 – CMDCA – SANTA RITA DO PARDO/MS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Santa Rita do Pardo/MS, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar, em caráter extraordinário para complementação do quadro de Suplentes, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Complementar Municipal nº 004/2016 de 10 de agosto de 2016, e no Edital 001/2026 – CMDCA, Resolve:

1. PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÕES

1.1 – Fica prorrogado o prazo de inscrições da Eleição Suplementar, prevista no Edital 001/2026 do CMDCA de Santa Rita do Pardo MS para membro suplente do Conselho Tutelar até a data de 30/04/2026 às 14:00 horas (Brasília)

2. ALTERA O CONOGRAMA E CALENDÁRIO DE DATAS

2.1 – Em virtude da necessidade da Prorrogação das Inscrições, ficam alteradas as datas do Cronograma do processo eleitoral, que passam a valer o seguinte:

2.2 - Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

06/04/2026 a 30/04/2026 - Prazo para inscrições

04/05/2026 - Publicação da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral

11/05/2026- Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado

12/05/2026 - Publicação, pela Comissão Especial, de relação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público

13/05/2026 - Aplicação da prova de Conhecimento Específico sobre a Lei 8.069/1990.

14/05/2026 – Publicação da Prova de Conhecimentos Específicos.

15/05/2026 - Aplicação da Prova de Conhecimentos de Informática para os candidatos aprovados

1

para recurso dos candidatos

25/05/2026 - Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público

05/06/2026 - Divulgação dos locais de votação

07/06/2026- Eleição

08/06/2026 - Publicação da apuração

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Todas as demais disposições previstas no Edital de Abertura nº 001/2026 CMDCA, permanecem inalteradas.

3.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos Editais, Comunicados e demais publicações referentes ao processo de escolha suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo, 15 de abril de 2026.


GRACILENE CARVALHO DE ALMEIDA THEDIM COSTA
Presidente do CMDCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Geraldo Silva Souza, S/N - Centro.
Fone: 0800 067 0121 Ramal: 2040



RESOLUÇÃO Nº 006/2026/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

“Dispõe sobre a aprovação da utilização de Recursos do FNAS – recursos de custeio, destinado a execução das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para custear o Projeto Técnico Baile Miss Melhor Idade.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2026.

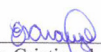
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a utilização de recursos do FNAS – recursos de custeio, destinado a execução das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para custear o Projeto Técnico Baile Miss Melhor Idade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 16 de abril de 2026.


Elaine Cristina da Silva Araújo Pereira
Presidente do CMAS